PORTARIA Nº 582 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a conversão de férias em abono pecuniário ao Servidor Francisco Machado da Silva Filho".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

R E S O L V E

Art. 1º - Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito o servidor Francisco Machado da Silva Filho, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, Marketing e Cerimonial da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 10 de Março de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente